



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
DIRETORIA GERAL

## PROTÓCOLO

PROCESSO nº 247/99 de 03 de novembro de 1999.

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À ATLETA QUE NOMINA PARA

ATENDER DESPESAS NA PARTICIPAÇÃO DOS JOGOS PAN-AMERICANOS.

PROJETO-DE-LEI nº 100/99 de 03 de novembro de 1999.

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS E ORÇAMENTO.

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

*ro sandes*  
Secretário-Geral

*Lei nº 2.876, de 04.11.99*



CAMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
247/99  
PROTÓCOLO

10/10/99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 109/99 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 03 de novembro de 1999.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Juntamente com o presente, encaminhamos à Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 100 que **“Concede auxílio financeiro à atleta que nomina para atender despesas na participação dos jogos Pan-Americanos”**.

O projeto de lei que segue refere-se a contribuição da Municipalidade para a participação da atleta Rosângela Azevedo Dalcin nos Jogos Pan-Americanos, na modalidade Tênis de Mesa.

Os jogos realizar-se-ão no México, de 04 a 11 de novembro de 1999.

A atleta tem participado de várias competições, sempre no intuito de promover o esporte, bem como elevar o nome de nosso Município.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, **em regime de urgência**, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

DARCY POZZA  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Palácio 11 de outubro  
Nesta Cidade

**APROVADO**

**VOTAÇÃO: Unânime (P.U.)**  
**por unanimidade**  
**SALA DAS SESSÕES, 03/11/99.**  
**DATA**

Vereador

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 100, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.**

**CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À  
ATLETA QUE NOMINA PARA ATENDER  
DESPESAS NA PARTICIPAÇÃO DOS  
JOGOS PAN-AMERICANOS.**

**Art. 1º** - O Município de Bento Gonçalves concede à atleta **ROSÂNGELA AZEVEDO DALCIN** um auxílio financeiro no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

**Parágrafo único** - O auxílio ora concedido refere-se a participação financeira do Município para atender despesas da atleta na participação dos jogos Pan-Americanos, na modalidade Tênis de Mesa, a realizar-se no México.

**Art. 2º** - A despesa resultante desta lei correrá à conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte unidade orçamentária:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO  
0201.03070212.005 - Auxílios a Distribuir  
3.2.3.3 - Contribuições Correntes - 13

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**, aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.

**DARCY POZZA**  
Prefeito Municipal



11.03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 106

Processo 247/99

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, o Projeto de Lei do Executivo que "Concede auxílio financeiro à atleta que nomina para atender despesas na participação dos jogos Pan-Americanos".

Na exposição de motivos, o Chefe do Executivo justifica o auxílio visto que a atleta beneficiada tem participado de várias competições, sempre no intuito de promover o esporte, bem como elevar o nome de nosso município.

Assim, do ponto de vista econômico, não vemos impedimento para tramitação e votação.

Palácio 11 de Outubro, aos três dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e nove.

  
Econ. FORTUNATO JANIR RIZZARDO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

flor  
luz

PARECER N° 205  
Processo 247/99

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, o Projeto de Lei do Executivo que "Concede auxílio financeiro à atleta que nomina para atender despesas na participação dos jogos Pan-Americanos".

Na exposição de motivos, o Chefe do Executivo justifica o auxílio para a participação da atleta Rosângela Azevedo Dalcin nos jogos Pan-Americanos, na modalidade Tênis de Mesa.

O projeto indica rubrica do orçamento vigente, que servirá para dar cobertura ao auxílio.

Assim, do ponto de vista jurídico, não vemos impedimento para a tramitação e votação.

Palácio 11 de Outubro, aos três dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e nove.

Bel. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO

Bel. ULYSSES VICENTE TOMASINI

Bel. FÁBIO FERNANDO MARTINI

A COMISSÃO *constitucional*  
*e Justiça*  
SALA FERNANDO FERRARI - EM  
03/11/99  
.....  
Secretário Geral



FLS N.º

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

PARECER:

Processo N.º: 247/99

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

ASSUNTO Concede auxílio financeiro à atleta que nomina para atender despesas na participação dos jogos Pan-Americanos.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça desta Casa, por seus membros abaixo subscritos, ao proceder a análise do processo nº 247/99, que insere o Projeto de Lei nº 100, de 03 de novembro de 1999, o qual "Concede auxílio financeiro à atleta que nomina para atender despesas na participação dos jogos Pan-Americanos", emite seu parecer.

Atendendo a técnica legislativa, o referido projeto indica a rubrica do orçamento vigente que servirá para cobertura do auxílio ora concedido

Outrossim, a finalidade do projeto vem justificada no ofício encaminhado pelo Poder Executivo, por isso, esta Comissão é de parecer favorável a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.

Vereador **JAURI PEIXOTO**  
Presidente

Vereador **ALCINDO GABRIELLI**  
Vice-Presidente

Vereador **EUGÉNIO RIZZARDO**  
Membro Efetivo

A COMISSÃO *Finanças*  
*e Orçamento*  
SALA FERNANDO FERRARI - EM  
03/11/99



FLS N.º

Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

PARECER:

Processo N.º 247/99

ASSUNTO: Concede auxílio financeiro à atleta que nomina para atender despesas na participação dos jogos Pan-Americanos.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, após procederem a análise do processo nº 247/99 que CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À ATLETA QUE NOMINA PARA ATENDER DESPESAS NA PARTICIPAÇÃO DOS JOGOS - PAN-AMERICANOS, são de parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 1999.

Vereador *Enio de Paris*  
Presidente

Vereador *Mário Gabardo*  
Vice-Presidente

Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO  
Membro Efetivo



flor

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Bento Gonçalves  
Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 03 de novembro de 1999.

**ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM  
DO DIA PARA A SESSÃO ORDINÁ-  
RIA DO DIA 03 NOVEMBRO DE 1999.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, torna público que a pauta da ORDEM DO DIA para a Sessão Ordinária do dia 03 de novembro de 1999, com início às 18 horas, constam as seguintes matérias:

**1. PROCESSO N°243/99** - Concede auxílio financeiro às entidade que nomina; (**VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA**)

**2. PROCESSO N°244/99** - Concede auxílio financeiro à Sociedade Educativa, Cultural e Poli-Esportiva Bento Gonçalves para atender despesas na participação da Superliga Nacional. (**VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA**)

**3. PROCESSO N°229/99** - Autoriza o Poder Executivo a desafetar bem imóvel para doar à Associação dos Deficientes Físicos de Bento Gonçalves; (**2<sup>a</sup> E 3<sup>a</sup> VOTAÇÃO**)

**4. PROCESSO N°231/99** - Autoriza o Poder Executivo a desafetar bem imóvel para doar à Associação dos Deficientes Visuais de Bento Gonçalves; (**2<sup>a</sup> E 3<sup>a</sup> VOTAÇÃO**)

**5. PROCESSO N°188/99** - Institui o Prêmio Mérito Trabalhador Sindicalizado e Comunitário de Bento Gonçalves. (**2<sup>a</sup> E 3<sup>a</sup> VOTAÇÃO**)

**6. PROCESSO N°224/99** - Estabelece critérios de atendimento aos Municípios necessitados e dá outras providências; (**1<sup>a</sup> VOTAÇÃO**)

**7. PROCESSO N°239/99** - Outorga a Medalha do Mérito Ecológico Chico Mendes ao Senhor Luiz Augusto Signor; (**1<sup>a</sup> VOTAÇÃO**)



008

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

**8. PROCESSO N°240/99** - Autoriza a Mesa Diretora a ingressar em juizo com ação contra a edição da Lei Estadual nº11.375, de 28-09-99, que criou o Município de Pinto Bandeira. (**VOTAÇÃO ÚNICA**)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,  
Presidente.



flor

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

**APROVADO**

VOTAÇÃO: Unan

~~de unanimidade~~  
SALA DAS SESSÕES, 03/11/99  
DATA

Vereador

Presidente

Exmo. Sr.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Os Vereadores abaixo firmados, Líderes de Bancada, vêm à presença de V.Exa., após ouvido o Plenário desta Casa, solicitam que sejam apreciadas e votadas em Regime de Urgência as seguintes matérias:

1. **PROCESSO N°243/99** - Concede auxílio financeiro às entidades que nomina.
2. **PROCESSO N°244/99** - Concede auxílio financeiro à Sociedade Educativa, Cultural e Poli-Esportiva Bento Gonçalves para atender despesas na participação da Superliga Nacional.
3. **PROCESSO N°224/99** - Estabelece critérios de atendimento aos Municípios necessitados e dá outras providências.
4. **PROCESSO N°247/99** - Concede auxílio financeiro à Atleta que nomina para atender despesas na participação dos Jogos Pan-Americanos.

Neste termos,  
Pedem deferimento.

Bento Gonçalves, 03 de novembro de 1999.

Ver. JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO-PPB

Ver. AÍRTON LUIZ MINÚSCULI-PT

Ver. CLÓRIS PASQUALOTTO-PTB

P- Ver. GILMAR DALLA COSTA-PMDB

Ver. PAULO ROBERTO WUNSCH-PC do B

Ver. EUGÊNIO RIZZARDO - PDT



2<sup>a</sup> VIA  
CÓPIA AUTÊNTICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Ofício nº1052/GAB

Bento Gonçalves, 04 de novembro de 1999.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, comunicamos a V.Exa. que na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de novembro de 1999, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias:

DE ORIGEM EXECUTIVA:

1. Projeto de Lei nº 096/99 - Autoriza o Poder Executivo a desafetar bem imóvel para doar à Associação dos Deficientes Físicos de Bento Gonçalves;
2. Projeto de Lei nº 097/99 - Autoriza o Poder Executivo a desafetar bem imóvel para doar à Associação dos Deficientes Visuais de Bento Gonçalves;
3. Projeto de Lei nº098/99 - Concede auxílio financeiro às entidades que nomina;
4. Projeto de Lei nº099/99 - Concede auxílio financeiro à Sociedade Educativa, Cultural e Poli-Esportiva Bento Gonçalves para atender despesas na participação da Superliga Nacional;
5. Projeto de Lei nº100/99 - Concede auxílio financeiro à Atleta que nomina para atender despesas na participação dos Jogos Pan-Americanos.

Sem mais, manifestamos a V.Exa. a nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,  
Presidente.

Exmo.Sr.  
DARCY POZZA  
Prefeito Municipal  
Bento Gonçalves